



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2017

Gestor: Fabio Silva Andrade

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 94 de 21 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 117 de 12 de agosto de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 119 de 26 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.658.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	19.711.000,00
Receitas de Capital	1.131.000,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	2.184.000,00
TOTAL	18.658.000,00
Despesas Correntes	17.370.000,00
Despesas de Capital	1.285.000,00
Reserva de Contingência	3.000,00
TOTAL	18.658.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

2 – RECEITA E TESOUREARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ **3.193.906,48** (Três milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	3.596.762,17
Receita Tributária	37.819,92
Receita de Contribuições	49.719,77
Receita Patrimonial	18.090,06
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	3.491.132,42
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.941,95
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	15.941,95
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(418.797,64)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(418.797,64)
TOTAL	3.193.906,48

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em R\$ **10.526.073,95** (Dez milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2017, importava em R\$ 1.112.893,95 (Um milhão cento e doze mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	203.437,50
Bancos c/ vinculada	909.456,45
TOTAL	1.112.893,95

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.110.003,95** (um milhão, cento e dez mil, três reais e noventa e cinco centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 238.623,34** (Duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), assim desdobrada:

Pensão alimentícia	4.435,60
INSS	137.815,82
Famacse	289,96
Sintasa	50,46
Síntese	2.669,48
Faltas e Atrasos	864,92
Empréstimo Banese	1.981,22
Empréstimo Banco do Brasil	45.126,38
Sindlourdes	0,00
Empréstimos Caixa Econômica	45.289,50
Outros Depósitos	100,00
TOTAL	238.623,34

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.172.947,67** (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.174.933,97** (Três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.175.061,74** (Três milhões, cento e setenta e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	12.555.943,79	6.753.046,79	6.752.671,79
Neste trimestre	2.172.947,67	3.174.933,97	3.175.061,74
Acumulado	14.728.891,46	9.927.980,76	9.927.733,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 421.081,79 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, assim discriminada:

Pensão alimentícia	3.697,14
INSS	321.129,54
Síntese	2.669,48
Sindlourdes	1.065,77
Sintasa	50,46
Facmase	289,96
Empréstimo Banco do Brasil	45.126,38
Empréstimo Banese	1.981,22
Empréstimo Caixa Econômica	45.071,84
TOTAL	421.081,79

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.517.300,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil e trezentos reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Suplementares	1.517.300,00
Créditos Especiais	0,00
TOTAL	1.517.300,00

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 29.247,20 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	25.247,20
Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
TOTAL	29.247,20

Observamos a existência da Lei Complementar nº 643, de 20 de março de 2011, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 2.480,00** (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto nº 22 de 09 de julho de 2015

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118 de 10 de outubro de 2016, em R\$ 16.033,88 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 10.689,26 (Dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 587.047,58** (Quinhentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 784.797,50** (Setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o Poder Executivo não deve efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 197.749,92** (Cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.623.333,86** (Dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a **33,59%** (Trinta e Três vírgula cinquenta e nove por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	7.809.979,40
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	2.623.333,86
Percentual aplicado	33,59 %
Superávit	670.839,01

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.299.596,65** (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 74,18% setenta e quatro vírgula dezoito por cento do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	2.299.596,65
60% da receita do FUNDEB	1.379.757,99
Valor aplicado na remuneração do magistério	1.705.945,50
Superávit	326.187,51
Percentual aplicado	74,18 %

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.296.317,25** (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) equivalentes a **16,60%** (Dezesseis vírgulas sessenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	7.809.979,40
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.171.496,91
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	1.296.317,25
Percentual aplicado	16,60%
Superávit	124.820,34

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde **51,88%** (Cinquenta e um vírgula oitenta e oito por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	15.539.905,16
Aplicado em pessoal	8.061.584,53
Percentual de comprometimento em relação à RCL	51,88%

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Lourdes/SE, 30 de outubro de 2017.

Markedonal da Silva Cruz
Secretaria de Controle Interno